

5. BATALHAO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 145/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.004729/2026-21

2. Descrição da necessidade

O 5º Batalhão de Suprimento, Batalhão General Antônio Felipe Xavier de Barros, data do dia 24 de maio de 1934, através do Decreto nº 24.287, com a criação do Serviço de Subsistência Militar, unidade diretamente subordinada a 5ª Região Militar. Ao longo dos mais de 87 anos de vida, sua designação foi alterada em diversas oportunidades, sendo chamado de Serviço de Subsistência Militar para Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar

Foram extintos o Depósito Regional de Subsistência/5 (DRS/5), o Depósito de Material de Intendência/5 (DRMI/5) e o Depósito de Material de Saúde/5 (DRS/5), passando a constituírem juntos, nesta mesma sede de Curitiba-PR, o 5º Batalhão de Suprimento. Nesta transformação, o Batalhão assume os encargos referentes às atividades desenvolvidas pelos extintos Depósitos Regionais. Cabe salientar que suas instalações são da mesma data de sua criação, passando apenas por manutenções.

O 5º Batalhão de Suprimento situa-se no Centro de Curitiba, na Av Silva Jardim 110, esquina com a Av João Negrão. Ademais, o mesmo possui uma companhia de suprimento destacada na cidade de Palmeira - Paraná, distante a 87 Km de sua sede, No total, esta Unidade Militar possui como área útil com cerca de 17.000.000 (dezesete milhões) de metros quadrados que devem ser mantidas e mantidas, tornando-o maior batalhão operacional do Sul do País. Seus quadros são compostos por aproximadamente 390 militares. Ademais, é imperioso destacar que esta Organização Militar apoia com alimentação diversos militares de outras Unidades.

O 5º B Sup é uma Organização Militar do tipo Órgão Provedor (OP), cujo DNA reside na logística, na missão de adquirir, receber, inspecionar e analisar a bromatologia de alimentos, contabilizar, distribuir e controlar os mais variados itens de suprimento, tais como gêneros de alimentação, fardamento, materiais farmacológico, odontológico, veterinário e médico-hospitalar, além de suprir as necessidades de peças e conjuntos de armamento e munições.

Ressalta-se que este Órgão Provedor tem como incumbência realizar o apoio citado acima para 52 Unidades Militares e 19 Tiros de Guerra, que estão localizados nos estados do Paraná e Santa Catarina, apoiando um efetivo de aproximadamente 18.000 pessoas, dentre militares e civis. Para cumprir essa missão, o mesmo dispõe de uma frota 50 viaturas, dentre as operacionais e administrativas, que rodam cerca de 200.000,00 (duzentos mil) Km anuais. Ainda assim possui 07 câmaras frias para armazenamento de gêneros alimentícios “frigo” e diversos depósitos para armazenagem de suprimentos supracitados; depósitos estes que carecem de manutenção constante tendo em vista assegurar a segurança de variada gama de itens e pelo fato do Batalhão ser o fiel depositário dos mesmos.

A aquisição pretendida tem por finalidade abastecer os depósitos de suprimento **Classe I (Gêneros Alimentícios)** e **Classe II (Fardamento)** com insumos e equipamentos necessários ao adequado desempenho das atividades logísticas realizadas por estes depósitos, os quais concentram elevado valor patrimonial e grande volume de itens sob responsabilidade desta Organização Militar.

A atividade logística constitui a essência das atribuições do 5º Batalhão de Suprimento, caracterizando-se por intenso fluxo de entrada, armazenagem e distribuição de suprimentos em grandes volumes. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos e equipamentos adequados para a manipulação, organização e acondicionamento dos materiais torna-se essencial para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das operações logísticas.

Nesse sentido, o uso de **filme stretch** se mostra indispensável para a segurança da unitização das cargas armazenadas. Quando utilizado na paletização, esse material permite a correta amarração das caixas sobre os pallets de madeira, garantindo maior estabilidade durante o armazenamento e transporte. A ausência desse insumo pode ocasionar desestabilização da carga, com risco de queda de materiais, danos ao patrimônio e possíveis acidentes com o efetivo militar envolvido nas atividades de movimentação de suprimentos.

A atividade logística constitui a essência das atribuições do 5º Batalhão de Suprimento, caracterizando-se por intenso fluxo de entrada, armazenagem e distribuição de suprimentos em grandes volumes. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos e equipamentos adequados para a manipulação, organização e acondicionamento dos materiais torna-se essencial para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das operações logísticas.

Registro fotográfico:



Cada depósito apresenta peculiaridades operacionais específicas. No caso do **Depósito Classe I (Gêneros Alimentícios)**, as atividades envolvem a manipulação de alimentos em ambientes de baixa temperatura, especialmente nas câmaras frias da unidade. Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de **luvas térmicas e japonas**, destinadas à proteção dos militares que executam atividades em ambientes com temperaturas que podem atingir valores inferiores a -17°C , garantindo condições adequadas de segurança e trabalho.

Por fim, destaca-se que os itens contemplados nesta contratação compõem um conjunto de materiais indispensáveis para o funcionamento rotineiro dos depósitos de suprimento, contribuindo diretamente para a eficiência, segurança e continuidade das atividades logísticas desenvolvidas pelo 5º Batalhão de Suprimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Depósito de Suprimento Classe I	Pedro Baczynski Stachon - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas e às aquisições de bens pela Administração Pública, especialmente:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 10.818/2021 – que estabelece o enquadramento dos bens de consumo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4.1 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

4.1.1. Comprovação de aptidão para **fornecimento de bens** em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.2. O licitante enquadrado como **Microempreendedor Individual (MEI)** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

4.1.3. A existência de restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, desde que atenda às demais exigências do edital, sendo assegurado prazo para regularização, conforme legislação vigente.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação vigente, em especial:

- Instrução Normativa nº 01/2010 – MPOG;
- Decreto nº 7.746/2012 – que estabelece critérios e práticas para promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que:

- possuam menor impacto ambiental;
- utilizem materiais recicláveis ou reciclados;
- apresentem embalagens reduzidas ou recicláveis;
- atendam às normas técnicas aplicáveis.

4.3 REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- ser **novos e de primeiro uso**;
- possuir **qualidade compatível com o uso logístico em depósitos de suprimento**;
- atender às **especificações técnicas definidas no Termo de Referência**;
- ser entregues em **embalagem adequada**, preservando suas características durante transporte e armazenamento

4.4 REQUISITOS DE ENTREGA

Os materiais deverão:

- ser entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- estar acompanhados de **nota fiscal**;
- apresentar **integridade física e funcional no ato do recebimento**.

4.5 PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Considerando a natureza do objeto — **fornecimento de materiais de consumo e insumos logísticos** — admite-se a participação de pessoas jurídicas regularmente constituídas.

A participação de pessoas físicas não se mostra adequada ao objeto, em razão da necessidade de:

- regularidade fiscal e trabalhista;
- emissão de documentos fiscais;
- capacidade logística para fornecimento dos materiais.

4.6 CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT)

Considerando as limitações existentes nas descrições padronizadas do Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (CATMAT/SIASG), fez-se necessária a utilização de códigos genéricos ou aqueles mais compatíveis com as especificações dos itens a serem adquiridos.

Dessa forma, para fins de correta identificação e contratação do objeto, prevalecerão as especificações detalhadas constantes na Descrição do Termo de Referência sobre aquelas vinculadas aos códigos do CATMAT, em caso de divergência. Tal medida visa assegurar a precisão das características técnicas dos materiais, a adequada compreensão pelos fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendessem às necessidades desta Organização Militar, bem como obter estimativas de preços compatíveis com os valores praticados no mercado.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada por meio de uma Cesta de Preços no **Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov**, ferramenta oficial que consolida informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos da Administração Pública. Por meio dessa plataforma foram analisadas contratações similares, considerando itens com características técnicas compatíveis com aqueles pretendidos por esta Organização Militar.

Adicionalmente, foram examinadas **contratações correlatas realizadas por outros entes da Administração Pública**, em execução ou concluídas recentemente, a fim de verificar a aderência dos valores identificados às práticas de mercado.

Como forma complementar de validação das estimativas obtidas, também foram realizadas consultas em **sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo**, contendo o devido registro da data e hora de acesso, permitindo ampliar a base de referência de preços e conferir maior confiabilidade à estimativa do valor da contratação.

As pesquisas realizadas foram registradas no **Sistema de Pesquisa de Preços**, cujos relatórios integram os autos do processo administrativo e serviram de base para a composição do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução consiste na eventual aquisição de insumos, materiais destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Depósitos de Suprimento das Classes I e II, visando assegurar a continuidade, eficiência e padronização das atividades logísticas e administrativas da organização.

A Aquisição abrangerá o fornecimento de materiais de consumo, conforme as necessidades institucionais, incluindo itens essenciais para armazenamento, controle, conservação, movimentação e distribuição de suprimentos. Os produtos deverão atender a critérios rigorosos de qualidade, durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões estabelecidos pela Administração Pública.

Ressalta-se que já foram realizadas tentativas anteriores para aquisição dos referidos materiais por meio dos procedimentos administrativos cabíveis, entretanto os certames resultaram em processos desertos e/ou fracassados, em razão da ausência de propostas válidas ou da impossibilidade de contratação dos fornecedores participantes. Ademais, foram realizadas buscas por Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão na modalidade de “carona”, não sendo identificadas atas compatíveis que contemplassem os itens em questão e atendessem às especificações e necessidades da Administração.

Sempre que aplicável, os materiais adquiridos deverão possuir garantia mínima do fabricante, bem como suporte técnico e assistência técnica autorizada, visando atender as descrições dos itens licitados. Tal exigência visa mitigar riscos operacionais, reduzir custos decorrentes de falhas e garantir a economicidade da aquisição.

Sob o aspecto técnico, a solução apresenta-se como a mais adequada para suprir as demandas dos depósitos, garantindo eficiência no gerenciamento dos estoques, rastreabilidade dos materiais e otimização dos processos logísticos. Do ponto de vista econômico, a aquisição por meio de procedimento licitatório proporciona maior competitividade entre fornecedores, assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solução proposta assegura o adequado funcionamento dos Depósitos de Suprimento, contribuindo diretamente para a prontidão operacional e o cumprimento das atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM 1 – FILME STRETCH (Bobina) | UNID FORN: UND | QTD: 480

BASE DE CÁLCULO: Histórico de consumo e ampliação da demanda.

JUSTIFICATIVA:

A presente estimativa considera o consumo efetivo observado, a necessidade de reposição contínua e a inclusão da demanda do Depósito Classe I, garantindo a adequada proteção e estabilização das cargas armazenadas.

ITEM 2 – JAPONA TÉRMICA PARA BAIXAS TEMPERATURAS | UNID FORN: UNIT | QTD: 15

BASE DE CÁLCULO: Efetivo exposto a baixas temperaturas.

JUSTIFICATIVA:

A quantidade estimada visa atender os militares que desempenham atividades em ambientes de baixa temperatura, garantindo condições adequadas de trabalho, preservação da saúde ocupacional e conformidade com as normas de segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.404,37

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 42.404,37 *(quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será parcelado porque a somatória total da estimativa de valores não atinge o valor mínimo para essa finalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é correlata ao Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, destinado à aquisição de materiais de consumo Classe I e II, no qual estavam previstos os itens filme stretch e japona. Contudo, tais itens restaram desertos/fracassados no certame anterior, não tendo sido possível efetivar sua contratação.

Dessa forma, o presente procedimento busca suprir especificamente a necessidade desses materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseando nos objetivos apontados no Plano de Gestão

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria no âmbito de trabalho;

Evolução do sistema logístico;

Facilitar a separação e distribuição de materiais;

Flexibilidade, possibilitando a adaptação às variações da intensidade do fluxo de suprimento diante das necessidades administrativas em tempo de paz;

Evitar o interrompimento do fluxo, evitando a paralisação de atividades essenciais por falta de suprimento;

Obtenção de integração da logística de forma permanente;

Redução do risco logístico;

Segurança nas Instalações; e

Apresentação e disposição dos itens armazenados.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de filme stretch e japonas frigoríficas, pode resultar em diversos impactos ambientais.

Geração de resíduos plásticos:

o filme stretch é composto predominantemente por polietileno e, após sua utilização, gera resíduos plásticos que demandam destinação ambientalmente adequada, podendo contribuir para a poluição do solo e dos recursos hídricos quando descartados incorretamente.

Consumo de recursos naturais e energia:

a fabricação do filme stretch e das japonas frigoríficas envolve o uso de matérias-primas derivadas do petróleo, além do consumo de energia e água durante os processos industriais, contribuindo para a utilização de recursos não renováveis e para a emissão de gases de efeito estufa.

Emissões associadas ao transporte e logística:

o transporte dos materiais desde os fabricantes até a Organização Militar gera emissões atmosféricas decorrentes do consumo de combustíveis fósseis pelos veículos utilizados na cadeia logística.

Descarte de vestimentas ao final da vida útil:

as japonas frigoríficas, por serem compostas em grande parte por fibras sintéticas e materiais isolantes, podem apresentar dificuldades de reciclagem e exigir destinação ambientalmente adequada após o término de sua vida útil.

Impacto ambiental considerado de baixa relevância operacional:

considerando o caráter durável e reutilizável das japonas frigoríficas e o reduzido volume de filme stretch empregado nas atividades da Organização Militar, os impactos ambientais decorrentes da Aquisição são classificados como de baixa magnitude, podendo ser mitigados mediante adoção de práticas de segregação de resíduos, reciclagem e logística reversa sempre que possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária para o atendimento das demandas operacionais desta Organização Militar.

No que se refere ao filme stretch, a Organização Militar encontra-se atualmente sem estoque disponível do material, o qual é indispensável para o acondicionamento, proteção e unitização dos suprimentos e demais materiais movimentados pelos Depósitos de Suprimento, bem como para o adequado envio desses materiais durante as viagens de suprimento, garantindo a integridade das cargas transportadas e reduzindo riscos de avarias e perdas.

Quanto às jônicas frigoríficas, sua aquisição destina-se a suprir a necessidade de proteção térmica do efetivo que desempenha atividades em ambientes refrigerados e câmaras frias, proporcionando condições adequadas de segurança e conforto durante a execução das atividades laborais, em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional existente, a inexistência de estoque disponível de filme stretch e a importância da proteção térmica ao efetivo, conclui-se pela viabilidade da contratação dos itens, uma vez que estes contribuirão diretamente para a continuidade, eficiência e segurança das atividades desempenhadas por esta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinado de forma digital por ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA:00016787013
Dados: 2026.07.06 10:13:22 -03'00'

ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA

Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente
PEDRO BACZYNSKI STACHON
Data: 03/07/2026 10:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BACZYNSKI STACHON

Chefe da Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
ANDREI BATISTA DUARTE
Data: 03/07/2026 10:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREI BATISTA DUARTE

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
LUCAS EDUARDO SANTOS ALVES
Data: 03/07/2026 12:16:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS EDUARDO SANTOS ALVES

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO - BRAVO.pdf (3.49 KB)